

O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O TRABALHO DOCENTE¹

Daiane de Sousa Campos

Aluna do 3º período de Pedagogia/CAMEAM/UERN

Deyse Negreiros De Oliveira

Aluna do 3º período de Pedagogia/CAMEAM/UERN

Maria Imaculada Moreira Bessa

Aluna do 3º período de Pedagogia/CAMEAM/UERN

Orientadoras: Profª Drª Maria Edgleuma de Andrade

Profª Drª Débora Maria do Nascimento

Resumo

Nesse artigo iremos apresentar uma análise sobre como as Leis Federais nº. 11.114/05, que instituiu o início da obrigatoriedade do ensino fundamental aos seis anos de idade; e a de nº 11.274/06, que ampliou a duração do ensino fundamental para nove anos, afetaram a vida profissional dos docentes e sua relação com a aprendizagem dos alunos. Pretendemos através deste estudo, identificar se os docentes foram preparados ou receberam orientação para aderirem ao projeto de ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos; se os recursos fornecidos a eles pelo governo foram suficientes para suprir as suas necessidades; e se os professores receberam alguma formação e materiais didáticos para ensinar a essa nova categoria de discentes nesse novo contexto. Para isso foi realizado um estudo exploratório, de caráter qualitativo, sobre a percepção dos docentes com relação às implicações para o trabalho docente ocasionado pela ampliação do ensino fundamental em nove anos. O espaço de investigação foram duas escolas municipais da cidade de Pereiro - CE, uma localizada na sede e a outra na zona rural. Através de entrevistas e também de questionários nos foi permitido o levantamento de opiniões dos sujeitos sobre diversos aspectos dessa implantação e a comparação das duas escolas. Sendo assim, segundo as entrevistadas, o resultado desta mudança foi positiva em relação ao avanço da educação no município citado, pois seus saberes docentes foram ampliados, melhorando assim as condições de trabalho em relação aos discentes e o ensino-aprendizagem está se elevando.

Palavras-chave: O ensino fundamental de nove anos. Trabalho docente. Saberes docentes.

¹ Artigo resultante de pesquisa exploratória realizada no Componente Curricular "Práticas Pedagógicas Programadas II" no terceiro período do Curso de Pedagogia/CAMEAM/UERN.

1. Introdução

Neste artigo discutiremos as Leis Federais nº. 11.114/05, que instituiu o início da obrigatoriedade do ensino fundamental aos seis anos de idade, e a de nº 11.274/06, que ampliou a duração do ensino fundamental para nove anos, com matrícula obrigatória aos seis anos, pois a partir das aprovações de tais leis, podemos observar que a mesma veio consolidar a proposição de expansão deste nível de ensino, contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/96, e no Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº. 10.172/ 2001.

Ao partirmos da compreensão de que foi a implantação do novo modelo de ensino fundamental alterou a dinâmica e organização do espaço escolar, percebemos a importância de consultar os atores principais do processo educativo, no caso os docentes, coordenadores e gestores da escola, sobre essas ações políticas e suas implicações sobre o trabalho docente.

Os referenciais teórico trabalhados das disciplinas “Política E Planejamento da Educação” e “Profissão Docente”, nos ajudaram a pensar na importância de investigarmos esses aspectos, uma vez que essas políticas implicam em novas ações voltadas para as necessidades que surgiram diante dos docentes e das escolas, com isso vimos que esta implantação pode ou não favorecer o desenvolvimento da qualidade da educação, pois em grande parte esta depende de como o professor e a escola, tiveram acesso a esta mudança na legislação do ensino e se os mesmos possuem uma formação e recursos materiais para fazer um bom papel diante dessa nova exigência que requer maiores responsabilidades dos profissionais da educação.

O discurso do Ministério da Educação (MEC) tem como justificativa que a implantação do ensino de nove anos garante a ampliação do direito a educação para as crianças de seis anos de idade, em especial as pobres e as excluídas do sistema educacional. Essa mudança se beneficia com recursos do FUNDEB, porque as escolas ganhariam mais dinheiro com os alunos de seis anos no ensino fundamental do que nas pré-escolas, visto que as mesmas não recebiam financiamento, e com essa mudança aumentava-se um ano e este seria remunerado, (ARELARO; JACOMINI; KLEIN, 2011). Com isso há a necessidade de percebermos se os docentes foram preparados por esse órgão do governo para atuar nesse novo ano do ensino fundamental e se seus saberes estão adequados para que estes lecionarem para as crianças de faixa etária de seis anos que necessitam de uma maior atenção, pois estes ainda se encontram acostumados com o ritmo da pré-escola.

Assim, nosso principal objetivo com este trabalho é analisar as principais implicações do ensino fundamental de nove anos para o trabalho docente, isto é, entendermos as mudanças provocadas nas ações pedagógicas dos professores, bem como identificar se houve preparação dos professores para atuarem no ensino fundamental de nove anos, bem como as principais mudanças ocorridas no trabalho docente, especialmente, na sala de aula e na escola.

2 Aspectos metodológicos

A pesquisa em questão estabelece o seguinte problema: Como o docente se adaptou a mudança no ensino de oito para nove anos? Neste modelo de educação de oito para nove anos, quais as implicações ocorridas no trabalho docente? Para responder os objetivos da pesquisa foram utilizados como procedimentos metodológicos, a Pesquisa de Campo, o método qualitativo e quantitativo. As formas utilizadas para a investigação foram dotadas de acordo com análise de entrevistas, onde se fez a comparação da vivência cotidiana de uma escola da sede e uma escola da zona rural, pois assim pretendemos analisar se existe algum contraste, algumas diferenças no ensino oferecido por ambas.

Para isso, entrevistamos duas professoras que lecionam no 1º ano do ensino fundamental, uma da escola sede e outra da zona rural. A docente que trabalha na sede possui 43 anos de idade, é formada em Letras – Inglês e Letras – Língua Portuguesa, possui 25 anos de atuação em sala de aula. E a que trabalha na zona rural também tem 43 anos, possui licenciatura em biologia e atua lecionando há 16 anos, ambas não tem formação em Pedagogia, mas trabalham há muito tempo, nos anos iniciais do ensino fundamental.

Para alcançar os objetivos propostos na pesquisa, as entrevistas se pautaram nas seguintes temáticas: Ensino de nove anos, saberes docentes, formação, qualidade de ensino, material didático, ensino- aprendizagem, dentre outros.

3 O Ensino Fundamental de nove anos: pontos e contrapontos

Assegurar a todas as crianças, um tempo mais longo no convívio escolar, mais oportunidades de aprender e um ensino de qualidade. Essa é a proposta do MEC com a implantação do ensino fundamental de nove anos. A intenção é fazer com que aos seis anos de idade a criança esteja no primeiro ano do ensino fundamental e termine esta etapa de escolarização aos 14 anos. A ampliação do ensino fundamental começou a ser discutida no

Brasil em 2004, mas o programa só teve início em algumas regiões a partir de 2005. Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal tiveram prazo até 2010 para implementar a obrigatoriedade para as escolas de que trata o art. 2º desta mesma Lei. E de acordo com a Lei nº 11.114/05, o ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, será obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos e terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Segundo ARELARO; JACOMINI; KLEIN (2009), o ensino fundamental de nove anos foi apenas uma tática para se receber recursos do FUNDEB, por que as escolas ganhariam mais dinheiro com os alunos no ensino fundamental. E o MEC, pretendia com esta mudança um maior número de matrículas no Ensino Fundamental, o que não ocorreu, o que continuou foi uma grande defasagem, um déficit no ensino, um elevado número de reprovações e evasão escolar. Ao longo do texto os autores ressaltam que as intenções para com isso, eram boas, mas na prática não foi bem o que aconteceu, ocorreu desequilíbrios nesse nível e acabaram contribuindo negativamente como citamos.

Em relação às orientações dadas pelo MEC para os docentes, repassadas através de encontros entre os mesmos, ficou claro que não houve a participação em grande quantidade dos docentes que iriam ensinar o 1º ano do ensino fundamental e sim de gestores e representantes da Secretaria de Educação, como afirma RONSONI:

[...] Porém, esses encontros e cursos não abrangeram a totalidade dos professores que trabalhariam com os primeiros anos do novo Ensino Fundamental. Foram encontros em que a participação foi mais maciça de gestores, supervisores e orientadores educacionais, bem como da equipe da Secretaria. [...] (2009, p.5237).

4 Os Professores e o Ensino Fundamental de nove anos: entre o texto da lei e a realidade no cotidiano escolar

Segundo os dados recolhidos através das entrevistas, vimos que os docentes ficaram um tanto surpresos com a mudança, além de sentirem certa rejeição devido ao grau de responsabilidade que a transformação demanda.

A docente Margarida, falou: “[...] Eu fiquei chocada com a notícia, pensei que não ia dá certo, não queria participar das formações, mas compreendi que era bom e beneficiava os discentes”.

Percebeu-se também que as entrevistadas receberam formações e material didático para se adequarem a essa nova realidade, havendo assim mudança no trabalho docente que se expressa através do cumprimento de rotinas, as quais são estabelecidas visando o desenvolvimento do educando. Um exemplo dessa rotina é o programa “Lendo você fica sabendo”, que é efetuado no Estado do Ceará, que amplia os saberes docentes e tende a aumentar a relação de afetividade entre os docentes e os discentes, além de que, os que estão lecionando terem que dar um sentido ao que fazem, uma vez que:

[...] O trabalho docente não consiste apenas em cumprir ou executar, mas é também a atividade de pessoas que não podem trabalhar sem dar um sentido ao que fazem, é uma interação com outras pessoas: Os alunos, os colegas, os pais, os dirigentes da escola, etc. (TARDIF 2007, p.38).

As docentes informaram que houve mudanças tanto dentro da sala de aula como na própria escola, onde estas estão relacionadas com as práticas pedagógicas, com a leitura e o novo processo de ensino aprendizagem, tendo com isso melhorias no processo de ensino-aprendizagem, que organizou ainda mais o sistema de ensino estruturando turmas dentro da idade exigida.

Ficou claro também que inicialmente não houve mudança no material didático que era direcionado para as turmas que continham alunos de seis anos de idade, mas com o tempo houve adequação deste para atender as novas necessidades que surgiram porem as mudanças ocorreram com certo tempo, principalmente no que diz respeito ao ensino aprendizagem, pois as docentes entrevistadas afirmam que esta mudança só ficou entendível com o passar do tempo, mas não imediatamente. A docente Orquídea, falou: “[...] Só depois de algum tempo, que realmente compreendi as mudanças no material didático e os benefícios trazidos para os alunos”.

Em relação ao atendimento das exigências do MEC, segundo as docentes entrevistadas, a Secretaria de Educação do Município da cidade de Pereiro-Ce divulga que a aprendizagem teve grandes avanços e elevação do índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Ao observamos os dados oficiais, é possível notar que o IDEB do 5º ano deste município foi de 2,9 em 2005 e em 2011 já estava em 4,4, o que indica elevação dos índices, embora seja difícil afirmar que isso se deva a ampliação do ensino de nove anos, o que nos sugere que seja preciso realizar outros estudos para aprofundar essa discussão.

Em relação às informações do MEC, se evidenciou que as professoras tiveram de procurar mais informações através de outros meios, como: em livros, na internet, etc. Sendo

que os saberes necessários para que esta mudança seja executada com qualidade, são os das novas metodologias a serem aplicadas e ter conhecimento dos objetivos a serem trabalhados.

Considerações finais

O presente artigo trouxe informações que dizem respeito às transformações que os docentes tiveram que enfrentar devido à mudança do ensino fundamental de oito para nove anos, que acarretou uma ampliação dos saberes docentes para que estes pudessem atender as aspirações do novo ano recém-implantado. E se as orientações do MEC, órgão responsável por este processo e principalmente pela orientação e capacitação dos profissionais que atuam e iram atuar nível de ensino, foram realmente satisfatórias para que aumentasse a qualidade na educação ofertada para os alunos.

Foi uma pesquisa enriquecedora para os nossos conhecimentos, onde tivemos a preocupação de procurarmos professores capacitados, pra nos dar informações realistas e concretas. Enfrentamos alguns obstáculos, como a falta de tempo e disponibilidade das docentes pra realizarmos tal pesquisa. Mas, contudo conseguimos obter um resultado próximo do então esperado pelo grupo, que seria compreender quais foram os benefícios e malefícios para com os professores, discentes, as escolas e a sociedade em geral, como foi discutido ao longo deste trabalho.

Portanto, diante dos fatos mencionados concluímos que apesar das dificuldades enfrentadas, esta mudança foi satisfatória em relação ao avanço da educação, proporcionando melhorias para o trabalho realizado nas instituições de ensino e no jeito de trabalhar dos profissionais que estão envolvidos nas mesmas. Com isso fica claro que para se atingir um nível desejável na qualidade da educação, essas e outras mudanças que surgiram devem ser recebidas com entusiasmo e muito bem colocadas em prática, para assim termos avanços significativos, no único meio da sociedade continuar evoluindo.

Referências Bibliográficas

ARELARO, Lisete Regina Gomes; JACOMIN, Márcia Aparecida; KLEIN, Sylvie Bonifácio. O ensino fundamental de nove anos e o direito à educação. In: **Educação e Pesquisa** [online], São Paulo, vol.37 n.1. p.35-51, jan./abr. 2011.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 24 de out. 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em: 24 de out. 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.114**, de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm> Acesso em: 24 de out. de 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.274**, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm> Acesso em: 24 de out. de 2012.

RONSONI, Marcelo Luis. O ensino fundamental de nove anos: uma análise da implantação no sistema municipal de ensino se Santa Maria/ RS. In: **IX Congresso Nacional de Educação –EDUCERE/III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia**. Curitiba: PUCPR, 2011. CD-ROM.

SILVA, Ceris Salete Ribas da; CAFIERO, Delaine. Implicações das políticas educacionais no contexto do ensino fundamental de nove anos. **Educação em Revista** [online]. Belo Horizonte, vol.27, n.2, p. 219-248, Aug. 2011.

SOUZA, Kellcia Rezende. Ensino fundamental de nove anos: Implicações a formações de professores In: **I Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação – SIRSSE**. Curitiba: PUCPR, 2011. CD-ROM.

TARDIF, Maurice, LESSARD Claude. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.